

# **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAIS**

## **PROGRAMA**

### **I Módulo**

#### **CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO JUDICIAL AMBITO CÍVEL 24 HORAS**

##### **A) OBJETIVOS**

Capacitar profissionais de qualquer área, instrumentando-os com as ferramentas e informações mínimas sobre as técnicas de pacificação de conflitos e seu emprego na conciliação judicial. Durante o Curso, os participantes deverão elaborar relatórios semanais para melhor acompanhamento de sua evolução no aprendizado da conciliação.

##### **B) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1) Inter-relações e o contrato psico-social tácito  
Inter-relações pessoais, profissionais e sociais  
Teoria Geral do Conflito  
Formas de Administração de Conflitos Adversariais – Não Adversárias  
Noções Gerais e diferenciação dos Métodos de Resolução de Conflitos:  
Judicial, Conciliação, Arbitragem e Mediação
- 2) Negociação  
Comunicação  
Aspectos Emocionais que envolvem a Negociação  
Solução – Soluções parciais ou Totais
- 3) Conciliação Judicial e Extrajudicial  
Conciliação – Etapas:  
Apresentação  
Esclarecimentos  
Criação de opções  
Solução ou soluções
- 4) Conciliador - o terceiro imparcial e independente  
Ética do Conciliador  
Advogado e a conciliação
- 5) Legislação brasileira sobre conciliação, incluindo a dos Juizados Especiais  
Provimentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### **C) PÚBLICO PARTICIPANTE**

Profissionais de qualquer área.

Recomenda-se turmas de 40 participantes, sendo que acima deste número a cada 20 a mais deverão estar professores assistentes.

### **D) DURAÇÃO**

24 (vinte e quatro) horas

### **E) DATAS E HORÁRIOS:**

12 horas semanais durante duas semanas, sendo às sextas das 19h00 às 22h30 e sábados das 09h00 às 18h00.

### **F) LOCAL**

A ser designado pela organização

### **G) EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO**

Datashow, televisão, vídeo, dvd, flip-chart ou quadro.

### **H) MATERIAL DIDÁTICO**

Será fornecido um manual para a organização do Curso para reprodução aos participantes ou bibliografia

### **I) CERTIFICADOS**

Os participantes que cumprirem com a frequência mínima de 80%, bem como entregarem os relatórios semanais solicitados pelo professor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão do referido Curso, que os habilita a participar do segundo Módulo: Atividades Práticas em Conciliação Supervisionadas (estágio supervisionado)

## **II Módulo**

### **ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM CONCILIAÇÃO JUDICIAL (Estágios Supervisionados)**

**12 HORAS MÍNIMAS**

### **A) JUSTIFICATIVA**

A conciliação deve aportar novos paradigmas na resolução de conflitos judiciais, requer, portanto, o acompanhamento da evolução pessoal de cada profissional que busca sua capacitação. Por isso, a assistência de um profissional mais experiente, constitui iniciativa fundamental na administração em casos reais e apresenta resultados muito mais eficazes não somente com relação ao aprendizado do conciliador, mas, sobretudo nos resultados para as pessoas que participam da conciliação.

## **B) OBJETIVOS**

Propiciar aos participantes a aplicação prática da teoria recebida, por intermédio da vivência em casos reais, a fim de identificar habilidades e eventuais dificuldades na coordenação da conciliação. Visa à troca de experiências entre futuro conciliador e o supervisor. Deverão ser elaborados relatórios de cada uma das ações realizadas a fim de permitir maior reflexão do trabalho efetivado para efeitos de aperfeiçoamento nos procedimentos futuros.

## **C) PÚBLICO PARTICIPANTE**

Todos aqueles que receberam certificado de conclusão do I Módulo (Curso Teórico de Conciliação Judicial de 24 horas).

## **E) DURAÇÃO**

12 (doze) horas

## **F) DATAS E HORÁRIOS:**

Logo após o Curso teórico de 24 horas

## **G) LOCAL:**

A ser definido pela organização.

## **H) CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADOR JUDICIAL**

Os participantes que cumprirem as 12 (doze) horas mínimas, bem como que entregarem os relatórios solicitados pelo supervisor e obtiverem aprovação no teste teórico final receberão certificados de conclusão das Atividades Práticas Supervisionadas em Conciliação (estágio supervisionado), capacitando-o como conciliador judicial e extrajudicial.

## **III Módulo**

### **CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO JUDICIAL PARA ÁREA DE FAMÍLIA, MENOR E PENAL 36 HORAS**

#### **A) OBJETIVOS**

Capacitar profissionais de qualquer área, instrumentando-os com as ferramentas e informações mínimas sobre as técnicas de mediação e seu emprego nas várias áreas de sua utilização. Durante o Curso, os participantes deverão elaborar relatórios semanais para melhor acompanhamento e aprofundamento de sua evolução no aprendizado da mediação.

#### **B) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Aspectos Sociológicos  
Ilusórios/Imaginários  
Paradigmas  
Preconceitos  
Aspectos Psicológicos  
Identidade  
Interesses  
Necessidades  
Inter-relações  
Inter-relações pessoais, profissionais e comerciais  
Contrato Tácito nas Inter-relações  
Conflitos  
Tipos de Conflitos  
Formas de Administração de Conflitos Adversariais – Não Adversariais  
Noções Gerais e diferenciação dos Métodos de Resolução de Conflitos: Judicial, Conciliação, Arbitragem e Mediação  
Negociação  
Negociação Distributiva  
Negociação Integrativa  
Negociação Cooperativa – Negotiation Project Harvard Law School  
Posições – Interesses  
Aspectos Emocionais que envolvem a Negociação  
Solução – Soluções parciais ou Totais  
Mediação  
Introdução Histórica  
Principais Modelos de Mediação  
Função do mediador  
Pré-Mediação

Termo de Compromisso de Mediação

Mediação - Etapas

Abertura – Apresentação pessoal e da Mediação

Escuta Ativa

Técnicas de entrevistas e de Investigação

Resumo

Comunicação – Comunicação e a Mediação

Emoções

Agenda e sua Elaboração

Criação de opções

Avaliação de Alternativas

Teoria das decisões

Escolha das Opções

Solução ou soluções a partir dos interesses e necessidades dos envolvidos

Ética do Mediador

Código de Ética do Mediador

Código de Ética e Deontologia dos Mediadores

Advogado e a mediação de conflitos

Operadores do Direito e outros profissionais e a mediação de conflitos

Mediação e a legislação de brasileira

Mediação e a legislação interna de alguns países

Mediação Institucional e Mediação com Mediadores Independentes

Regulamento de Mediação

Áreas de Utilização da Mediação

Civil

Administrativa

Comercial

Financeira

Trabalhista

Familiar

Meio Ambiente

Escolar

Organizacional

Comunitária

Penal

Menor envolvido em atos infracionais

Internacional

### **C) PÚBLICO PARTICIPANTE**

Aqueles que concluíram o Curso de Conciliação e desejarem continuar sua capacitação para mediação judicial na área de família, da infância e criminal.

Recomendam-se turmas de 40 participantes, sendo que, acima deste número, a cada 20 participantes, deverá haver professores assistentes.

### **D) DURAÇÃO**

36(trinta e seis) horas.

#### **E) DATAS E HORÁRIOS SUGERIDOS:**

Após o Módulo II.

#### **F) LOCAL**

A ser determinado pela organização

#### **G) EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO**

Datashow, televisão, vídeo, dvd, flip-chart ou quadro.

#### **H) MATERIAL DIDÁTICO**

Será fornecido um manual para a organização do Curso para reprodução aos participantes ou bibliografia.

#### **I) CERTIFICADOS**

Os alunos que cumprirem com a frequência mínima de 80%, tiverem entregue os relatórios semanais solicitados pelo professor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão do referido Curso, que os habilita a participar do quarto Módulo: Atividades Práticas em Mediação de Conflitos Supervisionadas (estágio supervisionado)

### **IV Módulo**

#### **ATIVIDADES PRÁTICAS EM MEDIÇÃO DE CONFLITOS JUDICIAIS SUPERVISIONADAS (Estágio supervisionado)**

#### **50 HORAS MÍNIMAS**

**(Para quem já fez o estágio supervisionado do Módulo II, obtendo a capacitação de conciliador judicial e extrajudicial)**

#### **A) JUSTIFICATIVA**

A supervisão consiste em um processo de aprendizagem em que um profissional mais experiente orienta um outro profissional, ou estagiário no seu desenvolvimento profissional e humano. Está baseada na premissa de que um

olhar mais experiente toma como exemplo a experiência vivenciada na prática para promoção do aprendizado aliado à reflexão sobre a teoria aplicada a casos reais. Busca, portanto resgatar rotineiramente os princípios teóricos para serem implementados no dia a dia da atividade profissional. Desta forma, facilita a incorporação gradual dos conhecimentos oferecidos pelos livros e pelo professor para a efetiva realidade prática.

Em mediação de conflitos a supervisão é imprescindível por diversas razões, dentre elas se destacam a garantia da boa evolução do profissional, a possibilidade da efetiva incorporação das técnicas pacificadoras na gestão, resolução ou transformação de conflitos e sobretudo constitui um incentivo ao seu estudo permanente. A implementação da mediação supervisionada necessita ser realizada em conjunto com relatórios elaborados pelos profissionais que desenvolverão seus trabalhos, a fim de que seja empreendida uma reflexão sobre tudo aquilo que foi trabalhado durante o procedimento, servindo como aprendizado a todos.

## **B) OBJETIVOS**

Propiciar aos participantes a aplicação prática da teoria recebida, por intermédio da vivência em casos reais, a fim de identificar habilidades e eventuais dificuldades na coordenação do procedimento da mediação. Visa à troca de experiências entre os participantes e destes com o supervisor. Deverão ser elaborados relatórios de cada uma das ações realizadas a fim de permitir maior reflexão do trabalho realizado para efeitos de aperfeiçoamento nos procedimentos futuros.

## **C) PÚBLICO PARTICIPANTE**

Todos aqueles que receberam certificado de conclusão dos Cursos anteriores de Conciliação e de Mediação (total de 60horas)

## **E) DURAÇÃO**

50 (cinquenta) horas

## **F) DATAS E HORÁRIOS:**

A combinar

**G) LOCAL:**

A ser definido pela organização.

**H) CERTIFICADO**

Os participantes que cumprirem as 50 (cinquenta) horas mínimas, com a entrega dos relatórios solicitados pelo supervisor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão das Atividades Práticas em Mediação de Conflitos Judiciais Supervisionadas (estágio supervisionado).